



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO III – Nº 660 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2013**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz/RN –  
CEP - 59575-000  
Telefone: (84) 3279-4910

#### NOTA TÉCNICA Nº. 04

Com fulcro na Lei 557/2009, em seu artigo 17, incisos II, VI, VII e IX, e homologação publicada no Diário Oficial do Município nº. 659, em 12 de março de 2013.

#### CONSIDERANDO:

- Disciplinar os tramites dos aprovados no concurso, cumprindo as etapas pré- estabelecidas pelas Secretarias que irão receber os novos servidores, assim como, pré-contratos, e convocações. O tramite seguirá conforme discorrido: a Secretaria que irá receber o servidor enviará Boletim Informativo, com os contratos devidamente assinados pela Secretaria e Gestor. Após recebimento, a Gerência de Recursos Humanos emitirá as declarações de abertura de conta, que entregará protocolada, em cada Secretaria, para serem entregues aos titulares.
- Para convocação e nomeação, as Secretarias que irão receber os servidores enviarão através de Boletim Informativo, toda a documentação, acompanhada da autorização para admissão, indicando cargo e o local aonde os servidores irão exercer suas funções. A Gerencia de Recursos Humanos providenciara a Portaria de nomeação e termo de posse, com base nas informações recebidas.
- Essas são as primeiras orientações que se fazem necessárias aos tramites da homologação e contratação dos servidores aprovados no concurso.

Extremoz/RN, 12 de março de 2013.

#### Antônio Lisboa Gameleira

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

#### PREFEITURA DE EXTREMOZ – RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Presidente Café Filho, SN, centro - Extremoz RN  
RN - CEP: 59575 – 000 Telefone/FAX: (84) 3279 – 4909  
CNPJ: 08.204.497/0001-71

#### Portaria nº 001/2013-SMS

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ**, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 11º,II da Lei orgânica do Município e

Considerando o estabelecido nos artigos 73 e 74 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de proceder ao recebimento e avaliação de materiais permanentes e

de consumo adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Extremoz bem como, obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de dar eficiência, eficácia e efetividade a aplicação dos recursos públicos;

Considerando a determinação do gestor constitucional do Município

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o recebimento definitivo de aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como obras e serviços de engenharia pertinente as unidades básicas de saúde e do Hospital Municipal, respectivamente, com fundamento legal no art. 73, I, 'a' e 'b', II e 74 da Lei de Licitações.

**Art. 2º** Instituir o Grupo de Recebimento e Avaliação, cujos membros, relacionados no Anexo Único desta Portaria integrarão as Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de materiais permanentes e de consumo adquiridos pela SMS bem como a realização de obras e serviços de engenharia.

**Art. 3º** Delegar ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação**, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições Licitados.

**§ 1º** Ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação** constituirá tantas Comissões Técnicas de Recebimento Definitivo de Objetos de Aquisições licitados quantas forem necessárias ao atendimento da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

**§ 2º** Cada Comissão Técnica será composta por, pelo menos, 03 (três) servidores integrantes do Grupo de Recebimento e Avaliação de que trata o artigo 2º da presente Portaria.

**§ 3º** Os servidores convocados pelo **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação** para comporem as Comissões Técnicas serão dispensados de suas atividades normais, até a efetiva conclusão dos trabalhos.

**§ 4º** Ao critério do **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação**, os membros do Grupo de Recebimento e Avaliação, ora constituído, poderão ser designados para

efetuar o recebimento definitivo dos materiais permanentes e de consumo cujos valores de aquisição sejam inferiores ao limites previstos no artigo 23, inciso II da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Extremoz/RN, 28 de fevereiro de 2013.

**Francisco Junior do Rêgo**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Grupo de Recebimento e Avaliação**

**Coordenador de Recebimento e Avaliação**

1- Oscar Raposo Dias – Sec.Adjunto Administ.e Financeiro

**Membros - Matrícula - Cargo**

**Almoxarifado e Transporte**

2- Ana Maria Araújo Bezerra – 106119 – Agente Administrativo

**Central de Abastecimento - CAF**

3- Arlene Ferreira da Silva – 102717 – auxiliar de farmácia

4- Ana Paula Borges Moreira – 99000225 - Farmacêutica

**HOSPITAL MUNICIPAL:**

**Membros - Matrícula - Cargo**

1- Annie Azevedo — 99001577 - Diretor Geral

2- Isabelle Navarro — 99001320 – Nutricionista

**PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

Membros – Matrícula – Cargo

1 – Fábio Câmara – 99001657 – Coordenador Saúde Bucal

## SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE EXTREMOZ/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro do SAAE de Extremoz, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2013 às 11:00 horas, a Licitação/Pregão Presencial Nº006/2013, objetivando a locação de veículos para as necessidades da frota do SAAE do município de Extremoz/RN. O Pregoeiro informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de licitações. Endereço: Rua Antônio Cabral de Brito, S/N, Centro – Extremoz/RN. No Horário De 08:30 Às 12:30hora.

PREGOEIRO – ALESSANDRO DINIZ MARQUES.

## LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Pregoeiro Municipal de Extremoz, torna público que a empresa **Tac Transporte e Aluguel de Carros LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF, Sob O Nº 05.097.586/0001-78, impetrou recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro (Pregão Presencial Nº009/2013), cujo o objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com motorista, objetivando a prestação de serviços de Transporte Escolar.** informa ainda que o processo licitatório se encontra com vistas abertas para a apresentação das contra-razões diariamente na sala de licitações, sede da Prefeitura Municipal de Extremoz, Endereço: Rua Cap. José da Penha, S/N, Centro. No Horário de 08:30 às 12:30 Horas. Telefone: 3279.2992.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PREGOEIRO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA  
DIRETORA GERAL